

EDITAL Nº 01/2022 - Edital Simplificado para Candidatura de Representantes de Turma dos Cursos de Graduação do Centro Universitário Católica do Tocantins

A Pró-Reitoria Acadêmica do Centro Universitário Católica do Tocantins torna público o edital para eleições de representantes de turma e estabelece as normas e prazos.

1. Definição:

Os representantes de turma são estudantes que, eleitos pelos colegas, desempenharão o papel de representá-los frente à equipe gestora da instituição, especialmente à Coordenação do Curso do qual é aluno (a) e demais gestores, ficando responsável em ouvir as necessidades e interesses da turma e articular ações conjuntas. Os representantes de turma devem estimular a participação dos colegas nas ações e decisões da faculdade por meio de vivências de liderança como protagonista.

Para cada período do Curso haverá um único representante eleito.

2. Objetivos:

- A) Desenvolver a liderança para integrar e estimular a participação da turma na identificação de dificuldades e soluções;
- B) Participar de reuniões solicitadas pela instituição, entre os representantes e do representante com sua turma;
- C) Facilitar o contato e a relação entre os colegas, professores, coordenação e instituição;
- D) Representar a turma com ética e responsabilidade.

3. Requisitos:

- A) Ser aluno (a) matriculado(a) no semestre letivo vigente;
- B) Ter boa frequência, postura em sala de aula, pontualidade nos horários das aulas.
- C) Não possuir Registro de Advertência Grave no Histórico de Ocorrências Discentes da Instituição no ano corrente.
- D) Cursar no mínimo 3 disciplinas.
- E) Adimplência no semestre letivo.

4. Atribuições:

- A) Conhecer o Regimento Interno;
- B) Representar a turma sempre que necessário ou solicitado;
- C) Ser o elo entre a turma e a coordenação, na busca pela harmonia;
- D) Ser interlocutor entre a turma, a direção e os professores, levando para o conhecimento desses as dificuldades enfrentadas pelos discentes.
- E) Participar das reuniões de líderes e ser participativo em outras quando solicitado;
- F) Auxiliar e motivar os colegas a zelarem pelo ambiente institucional;
- G) Atualizar a agenda e mural da sala de aula;
- H) Informar a classe assuntos tratados na reunião;
- I) Participar das reuniões ordinárias e extraordinárias dos representantes;
- J) Caso haja vacância da função por motivo de transferência, ou por não corresponder aos objetivos, requisitos e atribuições vigentes o representante será substituído pelo suplente (candidato segundo mais votado).

5. Da inscrição dos candidatos ao processo eleitoral:

5.1 A inscrição dos candidatos a representantes de curso ocorrerá entre os dias 25 de maio a 03 de junho de 2022, por meio do link abaixo:

<https://forms.office.com/r/BjTUYFKZsV>

5.2 Somente será aceita a inscrição do candidato que apresentar nome completo, curso, turno, e-mail e matrícula.

6. Da eleição:

A eleição será acompanhada pela comissão eleitoral, nomeada pelo Reitor por meio de portaria, composta por 2 representantes dos docentes da instituição, 1 representante das Coordenações de Curso, 2 representantes dos discentes (1 membro das Atléticas e 1 Embaixador), 1 representante Técnico Administrativo e Coordenação da Pastoralidade (Presidente da Comissão).



Centro Universitário Católica do Tocantins

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

7. Da apuração do resultado:

O resultado será apurado e comunicado pela comissão eleitoral e divulgado no portal acadêmico e murais da instituição no dia 16 de junho de 2022.

8. Cronograma:

ETAPAS/ATIVIDADES	PERÍODO
Lançamento e Divulgação do Edital de Eleição para Representantes de Curso.	25/05/2022
Inscrição do candidato para Eleição de Representante de Turma	25/05 a 03/06/2022
Homologação das candidaturas	04/06/2022
Período de campanha	06 a 12/06/2022
Eleição	14/06/2022
Apuração e publicação dos resultados	Até 16/06/2022
Posse e 1ª reunião	20/06/2022

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palmas, 25 de maio de 2022.

Mariana Lacerda Barboza Melo

Pró-Reitoria Acadêmica